



APOIO ao Decreto n.º 11.469, de 5 de abril de 2023, da Presidência da República, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas.

Considerando que o momento crítico que estamos vivenciando exige mobilização dos poderes públicos;

Considerando que ao se instituir um grupo de trabalho interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas, se justifica a importância da medida, uma vez que o intuito é promover um ambiente escolar seguro e saudável para estudantes e professores, além da busca por um futuro mais justo e pacífico para todos; e

Considerando que a iniciativa liderada pelo Presidente Lula demonstra o compromisso de seu governo com a educação e com o bem-estar dos jovens brasileiros, além de enfatizar a necessidade de se discutir e encontrar soluções para um problema tão grave e crescente em nosso país,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Decreto n.º 11.469 de 5 de abril de 2023, da Presidência da República, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente da República.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste